

## **PORTARIA N° 170/2010**

**“Desconvoca Professora para cumprir regime suplementar de trabalho”**

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, desconvoca, de conformidade com o art. 22 da Lei 030/93, a Professora **Claudete Steiger Henrichsen**, do regime suplementar de trabalho de 10(dez) horas, na Escola Municipal de Educação Infantil Recanto dos Sonhos, a contar de 07 de julho de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos sete dias do mês de julho de 2010.

**Denise Predebon Milanesi**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 07-07-2010

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo